



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 24/2024 – PE Nº 57/2023

Processo nº: 4462/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos/uniformes para as forças de segurança da prefeitura municipal de Ubatuba

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve início em 19 de fevereiro de 2024 com vigência de 12 meses encerrando-se com a conclusão e pagamento total do material, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 13 de fevereiro de 2025.


ALEXANDRE NAPOLI

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social

Documento assinado digitalmente

BRUNNA BONADIMAN RODRIGUES MENDES

Data: 13/02/2025 19:23:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


gov.br

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7


Leticia Alves Dionísio
RG 40.841.671-3


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: 44.652.528-4

